



DECRETO Nº 7882, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura Municipal
11/12/2024
Secretaria municipal de Comunicação

“Dispõe sobre disposição de servidor que especifica e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO-GO, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

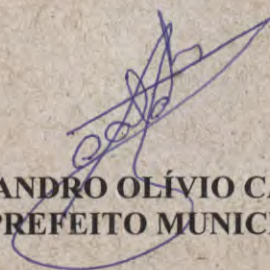
Art. 1º- Fica à disposição o servidor **MARCELO BENTO**, ocupante cargo efetivo de Secretário Escolar, para prestar serviços no Fundo de Previdência Social do Município - Autarquia SAD – PREV, a partir de 11 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A disposição de que trata o artigo anterior será com ônus para o Órgão solicitante.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO, AOS 11 (ONZE) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2024.


ALEANDRO OLÍVIO CALDATO
PREFEITO MUNICIPAL